
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 283/2012 de 21 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 24 de dezembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-0126/2011, de 23 de novembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 7.267,26 € (sete mil, duzentos e sessenta e sete euros e vinte e seis cêntimos) à Solidaried'Arte – Associação pela Integração pela Arte e Cultura, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento de despesas efetuadas no âmbito do desenvolvimento das atividades do projeto CLDSA e pelo mesmo não participadas.

8 de fevereiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.